



# Diário Oficial de Palmas

ANO XV  
TERÇA-FEIRA  
26 DE MARÇO DE 2024  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.431**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	12
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	27
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	28
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	28
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	29
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	29
AGÊNCIA DE TURISMO.....	30
PREVIPALMAS.....	30

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2024. (\*)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2024.  
(Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.426,  
de 15 de março de 2024, páginas 4 a 8).

"ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017.

TABELAS DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS NO ÂMBITO DA  
GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

#### I - Gratificação de Atividade Finalística e Técnica (GAFT):

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIGLA	VALOR
Enfermeiro da Atenção Primária - 40h	50	GEAP - I	R\$ 1.000,00
Enfermeiro e Equipe Multiprofissional - CAPS	30	GEEM - I	R\$ 500,00
Médico - 40h	85	GMS - I	R\$ 6.000,00
Médico - 20h	125	GMS - II	R\$ 3.000,00
Técnico de Enfermagem da Atenção Primária - 40h	85	GTEAP - I	R\$ 300,00
Técnico de Enfermagem CAPS	20	GTES - I	R\$ 300,00
Coordenador Administrativo de Unidades de Saúde - Primária e Secundária	46	GCAD - I	R\$ 1.200,00
Coordenador Administrativo de Unidades de Saúde - 24h	04	GCAD - II	R\$ 1.800,00
Coordenador Técnico de Referência I	15	GCTR - I	R\$ 1.000,00
Coordenador Técnico de Referência II	10	GCTR - II	R\$ 1.500,00
Coordenador Técnico de Referência III	10	GCTR - III	R\$ 2.000,00
Coordenador Técnico de Referência IV	10	GCTR - IV	R\$ 2.500,00
Técnico de Referência I	20	GTR - I	R\$ 500,00
Técnico de Referência II	15	GTR - II	R\$ 750,00
Técnico de Referência III	20	GTR - III	R\$ 1.000,00

#### II - Auxílio Pecuniário - Alimentação e Moradia:

AUXÍLIO PECUNIÁRIO - ALIMENTAÇÃO	VALOR
Programa Mais Médicos para o Brasil/Mês	R\$ 700,00

  

AUXÍLIO PECUNIÁRIO - MORADIA	VALOR
Programa Mais Médicos para o Brasil/Mês	R\$ 1.800,00

#### III - Adicional de Plantão Extraordinário no âmbito da Gestão Municipal do SUS:

CARGO	VALOR (12H)
Médico	R\$ 1.000,00
Enfermeiro e Odontólogo	R\$ 350,00
Demais categorias profissionais de nível superior previstas no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Saúde e profissões da saúde previstas no Quadro-Geral	R\$ 300,00
Motorista	R\$ 120,00
Nível Técnico	R\$ 120,00
Nível Médio	R\$ 105,00
Nível Fundamental	R\$ 80,00

#### IV - Indenização de Transporte:

ZONA	VALOR
RURAL: Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	R\$ 350,00
SEMI-URBANA: Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	R\$ 250,00

#### V - Gratificação de Responsabilidade Técnica de Serviços:

ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E VIGILÂNCIA	VALOR
Responsabilidade Técnica por Categoria Profissional	R\$ 400,00

SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VALOR
Responsabilidade Técnica Unidades de Saúde da Urgência e Emergência - Enfermeiro e Médico	R\$ 2.500,00
Responsabilidade Técnica Unidades de Saúde da Urgência e Emergência - Demais Categorias	R\$ 500,00

(NR)"

(\*) **Republicação** do Anexo II à Medida Provisória nº 2, de 15 de março de 2024, por constar incorreção, quanto ao original, na edição do Diário Oficial do Município de Palmas, de 15 de março de 2024, págs. 4 a 8.

### ATO Nº 400 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2023053912 e Parecer nº 761/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ESTELA GALVÃO GUEDES, para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 401 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

ALESSANDRA ANDRADE RESENDE;  
AMANDA CAVALCANTE ALCANTARA DE SILVA FRANCO;  
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS;  
JOÃO RUBENS BORGES DE SOUSA;  
KEDMA BISPO DA SILVA;  
THAMYLA TIMOTIO GOMES DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 402 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS;  
EDVAN MARTINS PEREIRA RODRIGUES;  
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;  
JOSEVANIA DE CARVALHO LIMA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 403 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

ADINA ALVES DE SOUZA;  
FRANCISCO MEDEIROS TORRES;  
ROMILDA SOARES MARTINS SOUSA;  
SOLANGE BARBOSA LIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 404 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

EDGLES GOMES KRUK;  
JOSEFA MARIA BARBOSA DA SILVA;  
MARIA ARACY GONÇALVES E SILVA;  
MARLENE PAIVA RIBEIRO;  
NEURACI PAIVA RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 405 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA BEZERRA;  
MARIA DENILZA PINTO;  
MARIA IVANETE ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA;  
RAIANE COUTINHO QUEIROZ;  
TAINAR SOUSA COSTA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 406 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.000783/2023 e Parecer nº 14/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - Analista em Saúde: Enfermeiro-30h:

GABRIELA DOS SANTOS MARTINS NASCIMENTO;  
NATASHA NEIVA ELIAS DREXLER;

II - Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h,  
MARINETE RODRIGUES DE ARAUJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 407 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 070/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SANDRO MORAES DA SILVA, para exercer o cargo de Lavador de Ônibus-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 408 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023025279 e Parecer nº 385/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo

de Motorista de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

ABILIO OLIVEIRA FILHO;  
ANTONIO GENILDO FERREIRA SILVA;  
EDIVALDO RODRIGUES DE ASSUNCAO;  
FRANCISCO CHARLE ALENCAR;  
JOSE SILVA DOS SANTOS;  
LOURIVAL FRANCISCO FONTES LOURENCO;  
LUZIWELTON MELO DE ARAUJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 409 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 70/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Motorista de Transporte Coletivo -40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

REGINALDO MOREIRA COSTA;  
TERTULIANO FERREIRA LIMA NETO;  
WDSON PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA;  
WEDISON DIAS DA SILVA;  
WELLYTON COELHO DA SILVA;  
WILSON TAVARES DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 410 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 70/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Eletricista-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

JHONMARKS SOUSA DA CONCEIÇÃO;  
MIZIAEL RODRIGUES JÚNIOR.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 411 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023051493 e Parecer nº 875/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, WITLO MILHOMEM FERREIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Manutenção-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 412 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUZIVANIA PEREIRA DOS SANTOS no cargo de Gerente de Atendimento - DAS-7, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 413 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SABRINA PEURES DOS SANTOS BARBOSA no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 414 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAFAELLA MATOS DE SOUZA no cargo de Gerente de Patrimônio Imobiliário - DAS-7, na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 415 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE LOPES MEIRELES no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 416 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LETÍCIA MIRANDA LUCENA no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 417 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JORDANE PINHEIRO DOS SANTOS no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 418 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2024:

I - SAMUEL DA NOBREGA BRANDÃO DE JESUS, Assessor Técnico I DAS-6;

II - ARTHUR GIORDANO MONTES REIS, Gerente de Transporte Escolar - DAS-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 419 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designada EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA, matrícula 413007187, Professor - PII-40h, para função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 420 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada TEREZINHA DE JESUS MILHAN, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão do Bolsa Família - FG, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 421 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUZIANNI SILVA CORDEIRO no cargo de Gerente de Benefícios e Transferência de Renda - DAS-7, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 422 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DEUSIANE SILVA CIRQUEIRA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 423 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, EURIDES RODRIGUES PEREIRA ALVES, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024;

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, ANDRE RODRIGUES ROCHA, (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 27 de março a 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 424 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

BEATRIZ PAULO DOS SANTOS;  
CARMEN LÚCIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA;  
ELIANE SOARES DA SILVA;  
HELENIR JORGE BARROS;  
LUENE DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA;  
NILCLEIA DE ALMEIDA CASTRO;  
OLIANA SOUSA BANDEIRA;  
OSVALDINA ABREU DE OLIVEIRA;  
RITA DOS SANTOS SILVA ABREU;



SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS;  
SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 425 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.000783/2023 e Parecer nº 14/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, DAISE MORAIS LIMA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 426 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

DILENE PIMENTEL DA LUZ;  
MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUSA;  
STEFANY MONITHELY AQUINO DA SILVA SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 427 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

JAKELINE PASSOS MACHADO;  
LUZINETE SOARES LOURENÇO;  
NEILIANE DUARTE RODRIGUES ANDRADE;  
PATRICIA BATISTA RODRIGUES;  
WELBA CARVALHO LIMA DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 428 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.001668/2023 e Parecer nº 967/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, VANESSA BRAZ CARNEIRO para exercer o cargo de Biólogo-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 429 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.009489/2023 e Parecer nº 023/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ÁLVARO MILHOMEM MARTINS NETO, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Medico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 24 (vinte quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 430 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o

cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 27 de março a 22 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

CELMA MENDES PEREIRA GOMES;  
JAIME ANTONIO DOS SANTOS;  
KATIANE ALVES PEREIRA;  
VERÔNICA NUNES BANDEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 431 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado SAMUEL OLIVEIRA SILVA no cargo de Gerente de Cálculo, Pesquisa e Defesa do Consumidor - DAS-7, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 432 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 433 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LAUDIANE GOMES DA CONCEIÇÃO no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Palmas, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 434 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012006/2023 e Parecer nº 038/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MONALISA ANDRADE PEREIRA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), no período de 27 de março a 22 de dezembro de 2024, na Secretaria Municipal da Educação:

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 435 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAIS REGINA DOS PRAZERES FONSECA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de março a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 436 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ZILMENE SANTANA SOUZA no cargo de Diretor de Educação Infantil - DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 315, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada LUMA RAYSSA BRAGA, do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 316, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado LUÍS ANDRÉ DE FREITAS LIMA do cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 317, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado SAMUEL DA NOBREGA BRANDAO DE JESUS do cargo de Gerente de Transporte Escolar - DAS-7, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 318, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada BEATRIZ MACHADO DE SOUSA do cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 319, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada SHELEN ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 320, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora INGREAD THATIELLY MARQUEZINE MARTINS, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, matrícula nº 413063538, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 321, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora EVA MUNIZ DE SOUSA, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413064331, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 322, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É dispensada a servidora ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA, matrícula nº 304991, Professor PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 323, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,



**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 383-CT, de 14 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.425, de 14 de março de 2024, a parte que contratou BARBARA OLINDA DA SILVA PERES no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 324, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 104-CT, de 29 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.394, de 29 de janeiro de 2024, a parte referente a KAMILLE MARTINS DE SA para o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h;

II - no Ato nº 340-CT, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.422, de 11 de março de 2024, a parte referente a SILMARA BATISTA RIBEIRO para o cargo de Professor Nível I-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 325, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 309-CT, de 1º de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.415, de 1º de março de 2024, que contratou JARDENE DIOGENES DA SILVA no cargo de Biólogo-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambientes de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 326, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 244, de 4 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.417, de 4 de março de 2024, a parte referente a MARTA MARQUES MIRANDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 327, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 176-CT, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.401, de 7 de fevereiro de 2024, a parte que contratou ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 328, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 207-CT, de 9 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.403, de 9 de fevereiro de 2024, que contratou LETÍCIA BARBOSA SOARES PIRES no cargo de Médico-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 329, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 354-CT, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.422, de 11 de março de 2024, a parte que contratou ROSÁRIA PEREIRA SOUSA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 330, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, referente ao cargo de Professor Nível I-40h, para os adiante relacionados, conforme a seguir:

I - no Ato nº 336-CT, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.422, de 11 de março de 2024:

MARIA ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS;  
ARYELLA DA SILVA LIMA EVELYN;  
TEREZINHA MARTINS PEREIRA;

II - no Ato nº 339-CT, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.422, de 11 de março de 2024, a parte referente a ANTONIA VICENTE DE SOUZA;

III - no Ato nº 341-CT, de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.422, de 11 de março de 2024, a parte referente a CLÁUDIA RIBEIRO BRANDÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 331, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor THIAGO JABER RIOS, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413054574, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 332, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada, a pedido, TEREZINHA DE JESUS MILHAN do cargo de Gerente de Benefícios e Transferência de Renda - DAS-7, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 333, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 339-CT, de 11 de

março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.422, de 11 de março de 2024, a parte que contratou ANTONIA VICENTE DE SOUZA no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 334, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado JOSÉ FERREIRA DE SÁ do cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 27 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 335, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 85-CT, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.392, de 26 de janeiro de 2024, a parte que contratou MONALISA ANDRADE PEREIRA no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 336, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º São tornadas sem efeito, quanto a SUZAMARA DA SILVA SOUZA:

I - a parte que a contratou no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), na Secretaria Municipal da Educação, no Ato nº 121-CT, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.395, de 30 de janeiro de 2024,

II - a Portaria nº 117, de 5 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.399, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2024.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIA Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO JÚLIO CÉSAR DO PRADO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e no Ato Nº 511 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.206 de 24 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo, indicador, meta e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Secretaria Municipal de Comunicação, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO PRADO  
Secretário Municipal de Comunicação

#### ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 001, de 22 de Março de 2024.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
		Titular: Martha de Sousa Moreira		252191
	Suplente: Joana Darc Rosa Severino Nolasco		160901	Assessor Técnico I
Programa Temático: 8000 - Palmas da Governança e da Transformação				
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
Oportunizar à sociedade uma comunicação aberta, acessível, participativa e transparente das ações e serviços do Poder Executivo Municipal.	Titular: Cintia Miranda Bezerra		413063154	Jornalista
	Suplente: Rafael Carvalho Veloso Silveira		413019739	Diretor de Comunicação Integrada
Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo	
Número de notícias da Prefeitura veiculadas na mídia jornalística	Titular: Luana Evangelista de Lima		413054579	Jornalista
	Suplente: Philippe de Paula Bastos		413048569	Jornalista
Número de interações na plataforma de relacionamento com o cidadão	Titular: Luana Evangelista de Lima		413054579	Jornalista
	Suplente: Hiago Pereira Muniz		413041884	Assiste de Gabinete I
Número do alcance de publicações nas mídias sociais	Titular: Isabela Caldas de Souza Leão		413049428	Assessor Técnico II
	Suplente: Rafael Carvalho Veloso Silveira		413019739	Diretor de Comunicação Integrada
Meta	Responsável	Matrícula	Cargo	
Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas dos órgãos por coberturas de assessoria de imprensa	Titular: Luana Evangelista de Lima		413054579	Jornalista
	Suplente: Philippe de Paula Bastos		413048569	Jornalista
Aumentar em 4% o número de atendimentos às demandas de material publicitário	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira		413019739	Diretor de Comunicação Integrada
	Suplente: Júlia Trindade Coutinho Silva		413045040	Assistente de Relações Institucionais
Aumentar em 4% o número de seguidores nas redes sociais da prefeitura	Titular: Isabela Caldas de Souza Leão		413049428	Assessor Técnico II
	Suplente: Rafael Carvalho Veloso Silveira		413019739	Diretor de Comunicação Integrada
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	
4022 - Gerenciamento das ações publicitárias do município	Titular: Rafael Carvalho Veloso Silveira		413019739	Diretor de Comunicação Integrada
	Suplente: Júlia Trindade Coutinho Silva		413045040	Assistente de Relações Institucionais
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Responsável		Matrícula	Cargo
	Titular: Joana Darc Rosa Severino Nolasco		160901	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Martha de Sousa Moreira		252191	Chefe de Divisão de Planejamento
Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	
8316 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Simone Beltrão Lopes Nunes		132371	Chefe de Divisão de Recursos Humanos
	Suplente: Joana Darc Rosa Severino Nolasco		160901	Assessor Técnico I
8416 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Joana Darc Rosa Severino Nolasco		160901	Assessor Técnico I
	Suplente: Martha de Sousa Moreira		252191	Chefe de Divisão de Planejamento

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### PROCESSO: 2024021003

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.018984/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGRI Nº 009/2024** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2024021003, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com a Banda Brotos, contratada através de seu empresário exclusivo BANDA BROTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, a ser realizada no evento “Meu Bairro é Show 3ª -Etapa” na data de 17/03/2024 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418 Fichas: 20241370 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 7.146

Palmas, 15 de março de 2024.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PROCESSO: 2024020998

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 00000.0.018973/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGRI Nº 010/2024** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2024020998, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com a Banda Projeto1+1, contratada através de seu empresário exclusivo PROJETO 1+1 LTDA, a ser realizada no evento “Meu Bairro é Show 3ª -Etapa” na data de 16/03/2024 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418 Ficha: 20241370 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 7.134

Palmas, 15 de março de 2024.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PROCESSO: 2024021002

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 00000.0.019002/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGRI Nº 011/2024** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2024021002, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com a dupla Marco e Bruno, contratado através de seu empresário exclusivo BRUNO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, a ser realizada no evento “Meu Bairro é Show 3ª -Etapa” na data de 16/03/2024 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:

7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418 Fichas: 20241370 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 7.133

Palmas, 15 de março de 2024.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PROCESSO: 2024021005

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: 00000.0.018993/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGRI Nº 012/2024** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2024021005, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com o cantor Jonatas Marques, contratado através de seu empresário exclusivo G MARQUES PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento “Meu Bairro é Show 3ª -Etapa” na data de 17/03/2024 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418 Fichas: 20241370 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 7.147

Palmas, 15 de março de 2024.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PROCESSO: 2024020997

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO: 00000.0.019215/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGRI Nº 013/2024** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2024020997, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com a Jamilly Lima, contratada através de seu empresário exclusivo PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, a ser realizada no evento “Meu Bairro é Show 3ª -Etapa” na data de 16/03/2024 com duração de 90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418 Fichas: 20241370 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 7.149.

Palmas, 15 de março de 2024.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### PROCESSO: 2024020996

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.19214/2024  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
ASSUNTO: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

**DESPACHO SEGRI Nº 014/2024** – Á vista dos princípios que regem a modalidade do procedimento licitatório regidos no processo nº 2024020996, PARECER REFERENCIAL Nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município declaro a presente inexigibilidade conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 14 de abril de 2021, para Apresentação artística com a Banda Taise Marques, contratada através de seu empresário exclusivo G MARQUES PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento “Meu Bairro é Show 3ª -Etapa” na data de 17/03/2024 com duração de



90 min, conforme Termo de Referência e Justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 7900.04.122.8000.4509, Realização de Eventos Comunitários, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202418 Fichas: 20241370 Subitem: 2300 Nota de Empenho Nº: 7.132.

Palmas, 15 de março de 2024.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 035/2024/DCG/GAB/SEFIN, 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do Contrato nº 007/2022, referente ao processo administrativo nº 2022032639, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa RMG SCHNEIDER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.102.656/0001-27, que diz respeito a prestação dos serviços de Locação de Imóvel Comercial, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas

UG 7800 – Fundação do Meio Ambiente de Palmas		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Edcarlos Lima de Almeida	140091
SUPLENTE	Rosenilda Monteiro da Silva Ribeiro	413050021
UG 9200 – Secretaria Municipal de Habitação		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Laurinda pereira de Araújo	413049127
SUPLENTE	Beatriz Gonzaga de Almeida	413064418

Art. 2º Segundo o art. 133 do Decreto nº 2.460/23, caberá ao Fiscal do Contrato e, ao seu substituto as seguintes atribuições:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
Secretário Municipal de Finanças  
ATO Nº 1.039-NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo Administrativo: 2023010307  
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.  
ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde



OBJETO: registro de preços, visando o fornecimento de cartões com sistema de recarga, para o sistema de bilhetagem eletrônica para o Transporte Coletivo de Palmas, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 066/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 066/2023, sucedido em 24 de agosto de 2023, às 14h.

VALOR FINAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Data da assinatura da Ata: 26 de março de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decreto Federal nº 8.538/15, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015, e subsidiariamente as Leis Nacionais nº 10.520/02; nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

ROSANO TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS- EIRELI			CNPJ/MF: 02.059.827/0001-04		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	<p>Cartões de Proximidade Smart Card, Padrão MIFARE (ISO 14443, Tipo A) com as características:</p> <p>Descrição Técnica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Cartão de Proximidade Smart Card, em PVC laminado, conforme ISO 14443 A (Proximity Cards).</li> <li>* Distância máxima de leitura: 100 mm a depender do leitor, mesmo através de materiais não metálicos.</li> <li>* Anticóllisão: vários cartões podem ser apresentados simultaneamente.</li> <li>* Largura: 85,47 a 85,72 mm.</li> <li>* Comprimento: 53,92 a 54,80 mm.</li> <li>* Espessura: 0,78 a 0,82 mm.</li> <li>* Chip: MIFARE Standard.</li> <li>* Memória: 1 kbyte de EEPROM (ou 8 kbits) total.</li> <li>* Multiplicação: 16 setores independentes na memória total.</li> <li>* Tempo de Retenção: 10 anos.</li> <li>* Frequência de operação: 13,56 MHz.</li> <li>* Tempo de transação: &lt; 100 ms.</li> <li>* Ciclos escrita/leitura: 100.000 vezes.</li> <li>* Tempo de transação: &lt; 100 ms.</li> <li>* Velocidade de comunicação: 106 kbaud.</li> <li>* Temperatura de Operação: -25 a 70°C.</li> </ul> <p>Arte gráfica fornecida pela Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP (com cores), impressa em cada.</p>	ALACH	200.000 UN	R\$1,10	R\$220.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 220.000,00

Palmas – TO, 26 de março de 2024.

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da(s) NOTIFICAÇÃO(es) DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débito(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Razão Social	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital
PARRIÃO ENTRETENIMENTOS LTDA	7874-7875 ISS-ESTIMATIVO	011475-011486/2024

Palmas, 21 de março de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da JUREF

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMEC Nº 0006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Presidenta da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública de Ensino - PCCR, do município de Palmas Tocantins, para o biênio 2023/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Fica NOMEADO Presidente da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino – PCCR, para o biênio 2023/2025, o servidor Flamarion Mesquita da Cunha, funcionário Público, matrícula 285894.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMEC Nº 0007, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa a servidora para atuar como Secretaria executiva da Comissão do PCCR, para o biênio 2023/2025, de acordo com a Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 1036 – NM, de 14 de agosto de 2023 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Nomear(a) servidor(a) Messias Aparecida de Sousa Silva, matrícula funcional nº 139441, para exercer a função de Secretaria da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino – PCCR, para o biênio 2023/2025, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Compete à Secretaria Executiva do PCCR:

I - Orientar e controlar as atividades administrativas da Comissão;

II - Orientar e acompanhar as reuniões da Comissão;

III - Providenciar e controlar a logística de recursos humanos e materiais da Comissão;

IV - Manter o fluxo de comunicações e informações entre os integrantes da Comissão; e

V - Dar cumprimento às orientações do Presidente da Comissão e a este prestar informações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0069, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0450, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.368,

21/12/2023, na parte que concede a Progressão Horizontal a servidora JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL, matrícula nº 413009402, Agente Administrativo Educacional, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	MATRICULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A partir de
10.	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL	II	F	21/12/2023

Leia-se:

Ordem	MATRICULA	SERVIDOR	NIVEL	CLASSE	A partir de
10.	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL	II	E	21/12/2023

Art. 2º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Nº 3.389, 23/01/2024, na parte que concede a Progressão Horizontal a servidora ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO, matrícula nº 997631, PROFESSOR - II 40 HORAS, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	MATRICULA	SERVIDOR	Requerimento	A partir de
4.	997631	ANTINIO JOSÉ NAPUCENO FILHO	2023061963	09/11/2023

Leia-se:

Ordem	MATRICULA	SERVIDOR	Requerimento	A partir de
4.	997631	ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	2023061963	09/11/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0070, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0001, DE 04 DE JANEIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Nº 3.389, 23/01/2024, a parte que concede a Progressão Vertical a servidora VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA, Cargo de Professor PI, Processo Nº 2023067920, data de requerimento 27/11/2023, Classe D, Nível III, matrícula nº 413017991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0071, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito na PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Nº 3.354, 1/12/2023, a parte que concede a Progressão Horizontal a 3.389 - TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 3.389 - TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 servidora JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL, matrícula nº 413009402, AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CASTELO ENCANTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 005, de 19 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 00000.0.014171/2024 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 22 de abril de 2024, no horário de 08h00min as 17h00min, em dias úteis, no CMEI CASTELO ENCANTADO situado no endereço Rua Joventino Barbosa, RN 07, APM 12, Loteamento Lago Sul, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 23 de abril de 2024, às 15h30min ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_CP-GENEROS\\_ALIMENTICIOS\\_CASTELO\\_ENCANTADO.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP-GENEROS_ALIMENTICIOS_CASTELO_ENCANTADO.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5595.

Palmas/TO, 25 de março de 2024.

Lionete Azevedo Pereira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### CMEI CONTOS DE FADA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143/2024.  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora

Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP-TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143//2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.492,50 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360; 25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP-TO. Empresa: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Senhora Tania Magalhães, inscrita no CPF: XXX.993.301-XX e portadora do RG nº X503XX-SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143//2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.552,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.0XX SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143//2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.634,88 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX, e portadora do RG nº X50.0XX SSP-TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.539.262-XX e portador do RG nº X3.08X SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143//2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX, e portadora do RG nº X50.0XX SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX e RG nº X05.8XX- SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143//2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: 009/2024  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30;



Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.OXX SSP-TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.OXX SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.016143//2024

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2023- SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 28.776,60 (vinte os oito mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA, CNPJ nº 10.413.075/0001-58, por sua representante legal a Senhora Christina Dayane Aires Carneiro, inscrita no CPF nº XXX.306.411-XX e portadora do RG nº X50.OXX SSP-TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX.

#### CMEI JOÃO E MARIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

AACCEI do CMEI João e Maria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 003, de 25 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 00000.0.015153/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 19 de abril de 2024, no horário de 09h00min às11h30min e das 14h30min às 17h00min, no CMEI João e Maria, situado 305 Sul (ARSO 32), APM 04 e parte da APM 03, QI.10 Rua 03, Plano Diretor Sul - Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 22 de abril de 2024, às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_CP\\_GENEROS\\_ALIMENTICIOS\\_JOAO\\_E\\_MARIA.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP_GENEROS_ALIMENTICIOS_JOAO_E_MARIA.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3215-1598.

Palmas/TO, 25 de março de 2024.

Carla Kalinca Mourão Veras  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### CMEI PROFESSORA JUSCÉIA GARBELINI

##### PORTARIA Nº 008, DE 022 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DAACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.306 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2024, Processo nº2023070419 /2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS -TO / ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Alves Soares	413018640	04/03/2024
SUPLENTE	Vanusa de Sousa Rocha	413019823	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.306 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 2023070419/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO / APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Alves Soares	413018640	04/03/2024
SUPLENTE	Vanusa de Sousa Rocha	413019823	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª JUSCÉIA GARBELINI, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.306 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.834, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo nº 2023070419/2024 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cristiane Alves Soares	413018640	04/03/2024
SUPLENTE	Vanusa de Sousa Rocha	413019823	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Lenilda Batista de Souza Ferreira  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO



**CMEI SEMENTES DO AMANHÃ****PORTARIA Nº 005, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 2023070187 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo nº 00000.0.015885/2024 firmado com a empresa PAULISTA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 007, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024, Processo nº 00000.0.015885/2024 firmado com a empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2024, Processo nº 00000.0.015885/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 009, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2024, Processo nº 00000.0.015885/2024 firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**PORTARIA Nº 010, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 010/2024, Processo nº 00000.0.015885/2024 firmado com a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI



**PORTARIA Nº 011, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de contrato com despesas de gestão descentralizada.

A Presidente da ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 54 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.680, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.015885/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é aquisição de produtos alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	EVA NUNES DE MORAIS SANTANA	413010033	22/03/2024
SUPLENTE	DARILENE PAIVA LIMA	379831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 22 de março de 2024.

Maria de Fátima Albuquerque Costa  
Presidente da ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

PROCESSO Nº: 2023070187  
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede de Palmas/TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.003,75 (Dezenove mil e três reais e setenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469.  
NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº: 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Srt.ª PATRÍCIA DE MORAIS SILVA, inscrita no CPF nº XXX.170.461-XX e portadora do RG nº XX50.7XX-SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.015885/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.322,00 (Mil trezentos e vinte e dois reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.  
NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa PAULISTA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Senhor PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.717.108-XX, e portador do RG nº ° XX765XX - SSP/SP.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024**

PROCESSO Nº: 00000.0.015885/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ  
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.913,50 (Mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 10.638.290/0001-57, por sua representante legal a Senhora TANIA MAGALHAES, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.993.301-XX, e portadora do RG nº ° X50.3XX - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015885/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILE LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Senhor SERGIO DE SOUSA SOBRINHO, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.817.851-XX, e portador do RG nº ° X44.1XX - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015885/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.254.206-XX, e portador do RG nº ° X058XX - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015885/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 010/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.280,00 (Seis mil e duzentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Senhora JUCYANNA MARY BRAGA, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.196.011-XX, e portadora do RG nº ° X23.0XX - SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.015885/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 011/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – 001/2023-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 59.217,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e dezessete reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.30. FONTE 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, por sua representante legal a Sr.ª MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE COSTA, inscrita no CPF nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Senhor WEMERSON ALVES MARINHO, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.621.651-XX, e portador do RG nº X78.1XX - SSP/TO.



**CMEI VITÓRIA-RÉGIA****PORTARIA Nº. 004, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão de chamada pública para o exercício de 2024

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Vitória-Régia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social. da ACCEI- Centro de Educação Infantil Vitória-Régia, na Lei Municipal nº 1.210/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Vitória-Régia, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.1.210/2003 e a Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Yngrid Cruz Oliveira – Presidente  
Camila Ponciano da Costa – Secretária  
Priscila Christina Fernandes da Silva – 1º Membro  
Enoque Melquíades dos Santos – 2º Membro  
Vaneth Nunes da Silva Almeida – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Josiene Oliveira Silva – Suplente  
Juliano Vicente da Rocha – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de março de 2024.

Dilma Moreira Lima de Souza  
PRESIDENTE DA ACCEI

**E. M. LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A ACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, através da Comissão de Chamada Pública, conforme a PORTARIA Nº 003 DE 30 DE JANEIRO DE 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 00000.0.013531/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 18 de abril de 2024, no horário de 07h15minh às 17h15min na Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos situado à Quadra T-22 Rua LO-05, APM 37, setor Taquari- Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de abril de 2024, às 14h00min ou no endereço eletrônico: [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_TP\\_GENEROS\\_ALIMENTICIOS\\_LUCIA\\_SALES.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TP_GENEROS_ALIMENTICIOS_LUCIA_SALES.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-7382 ou pelo e-mail: [financeiroluciasales@gmail.com](mailto:financeiroluciasales@gmail.com).

Palmas/TO, 25 de março de 2024.

Fabiana Rodrigues de Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**E. M. MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024**

PROCESSO Nº: 2023061099  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: SALINA CORP LTDA - EPP  
OBJETO: Reforma de Estruturas e Instalação de Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico  
VALOR TOTAL: R\$ 51.010,65 (cinquenta e um mil, dez reais e sessenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Processo nº 2023061099  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.3057 e 12.365.2000.3061; Natureza de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 15001001, 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2024  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X08.2XX SSP/TO. Empresa. SALINA CORP LTDA - EPP. CNPJ Nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr.º Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF XXX.809.651-XX e portador do RG X98.1XX- SSP-TO.

**E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente da ACE da Escola Municipal Professora Sávnia Fernandes Jacome, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de Fiscal de Contrato nº 014/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.424, de 13 de março de 2024, pág. 20.

Leia Rezende Peris  
Presidente da ACE

**ERRATA**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávnia Fernandes Jacome, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, torna público que o Extrato de Contrato nº 010/2024, da Tomada de Preço nº 001/2023, de Restruturação Física (Reforma do Sistema de Combate a Incêndio), publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.424, de 13 de março de 2024, págs. 20 e 21

Onde se lê: Vigência de Contrato até 31 de agosto de 2024.

Leia-se: Vigência de Contrato até 09 de maio de 2024.

Palmas/TO, 21 de março de 2024.

Ivaneide Teixeira de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. SANTA BÁRBARA****AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2024**

A ACE da Escola Municipal de tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2024, Processo: 00000.0.018884/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 17 de abril de 2024, no horário de 08h00min às 17h00min, na ACE da Escola Municipal de tempo Integral Santa Bárbara, situado na Rua 07 AMP L S/Nº 5ª Etapa, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 18 de abril de 2024, às 14h00min ou no endereço

eletrônico [https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL\\_CP\\_GENEROS\\_ALIMENTICIOS\\_SANTA\\_BARBARA.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CP_GENEROS_ALIMENTICIOS_SANTA_BARBARA.pdf)  
Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou no E-mail: [financeiroetisantabarbara@gmail.com](mailto:financeiroetisantabarbara@gmail.com) ou pelos telefones (63) 9 8470-0706 / (63) 9 9278-9603.

Palmas/TO, 25 de março de 2024.

Hesleny Lopes Carneiro  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 166/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021033473, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 64/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.401 DE 07/02/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 167/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020028850, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 65/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.401 DE 07/02/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 168/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2022064964, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 67/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.401 DE 07/02/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 02 de março de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 169/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2023034810, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 29/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, de 16/01/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.391, DE 25/01/2024, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos dias do mês de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**COMISSÃO PARITÁRIA****RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Altera o Regimento Interno da Comissão Paritária da Lei Municipal nº 1.417/2005.

O Presidente da Comissão Paritária em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância com a Ata nº 02, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 29 da Lei Municipal nº 1.417 de 29 de dezembro de 2005, combinado com o 1º do decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 25 do Regimento Interno da Comissão Paritária da Lei Municipal nº 1.417/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25 As reuniões ordinárias da Comissão Paritária de Gestão da Carreira serão mensais, ocorrendo na primeira segunda-feira do mês, às 14 horas, em caso de ser dia não útil, a reunião dar-se-á no dia útil subsequente”. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 21 de março de 2024.

RHUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS  
Presidente da Comissão Paritária

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 099, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Aprova o rememoração dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 06, situado à Rua 28, QD. 178 do Loteamento jardim Aurenly III, com área de 450,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06 A, situado à Rua 28, QD. 178 do Loteamento jardim Aurenly III, com área de 199,80 m² e Lote 06 B, situado à Rua 28, QD. 178 do Loteamento jardim Aurenly III, com área de 250,20 m²., objeto do processo nº 011067-2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 067, de 21 de fevereiro de 2024, em razão de correção na denominação dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.071 - DSG

**PORTARIA/SEDUSR/Nº 100 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Rua 07, Quadra 60 do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 600,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Rua 07, Quadra 60 do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 225,00 m² e Lote 02 B, situado à Rua 07, Quadra 60 do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 375,00 m², objeto do processo nº 014869/2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 1.017 - DSG

**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - To – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ADÃO ALVES DE OLIVEIRA	2023059414	006801
AGUIANE JOSÉ ROCHA	2023059547	006831
ALDIR MACHADO SILVA	2023069426	007293
ANDRE SANTOS DA SILVA	2023065113	006197
ANTÔNIO CARLOS MARTINS	2023065422	006752
ARAMY JOSÉ PACHECO	2023065178	006823
ARLINDO VITORINO DE MENDONÇA	2023065869	007612
ASAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INCORP. LTDA	2023065175	008624
BEATRIZ RAMOS DA SILVA	2023065897	006243
CARLITA FERREIRA DOS REIS	2023059394	006894
CARLITA FERREIRA DOS REIS	2023059398	006852
CENIRA XAVIER DE JESUS	2023059224	006323
ESPÓLIO DE ACEDILTO LEITE DE JESUS	2023059230	006314
ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEQUENO NETO	2023065121	006198
ESPÓLIO DE BENIGNO CAVALCANTE GUIMARÃES	2024017416	003622
GEISON AGUIAR DE JESUS	2023066874	007417
GELCI GOMES DA SILVA	2023065416	005995
GESILAINE NEVES MARIANO	2023059402	006896
IVALDO MOTA COMPASSO	2023065868	004966
J P PEREIRA BIZARRA EIRELI	2023059256	004280
JASMINA LUSTOSA BUCAR	2023059228	008584
JASMINA LUSTOSA BUCAR	2023059261	008582
JASMINA LUSTOSA BUCAR	2023059272	008583
JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS	2023059213	004084
JOSÉ TRAJANO FEITOSA	2023059268	008589
NATALINO PIRES GONÇALVES	2023059219	006304
ODAIR VIANA LIMA	2023065585	006107
ORIGINAL ALIMENTOS LTDA	2023043142	005321
RAIMUNDO NONATO A. COELHO	2023069463	007551
RENATO MARQUES OLIVEIRA	2023036684	005351
ROBSON DANTAS DE MACEDO	2023066888	007419
ROMEU NOGUEIRA DE SOUZA	2023065867	004961
SILVAN PEREIRA CARDOSO	2023066884	006786

Palmas, 22 de março de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	Auto de Infração
ADELITA MOTA FREITAS	2023052319	004236
BEATRIZ PIANALTO DE AVEZEDO	2023045466	008826
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA	2023044108	009314
JALES FERREIRA BRAGA	2023052480	006503

Palmas -To, 22 de março de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA**

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	N.º Embargo
BEATRIZ RAMOS DA SILVA	2024016246	011464
CONSTRUMONTES CONSTRUTORA LTDA	2024016948	003618
CONSTRUMONTES CONSTRUTORA LTDA	2024016953	003619
CRISTIANO ALMEIDA DA MOTA	2024016425	009840
ENEZETE CESAR DA FONSECA	2024016413	007636
ESPÓLIO DE LUCILENE DE JESUS DE FRANÇA	2024016961	011254
IEDA REGINA INÁCIO FERREIRA	2024016253	011459
JULIANNE RODRIGUES LIMA BARBOSA	2024016960	011813
LEANDRO FRANCISCO DUTRA	2024016280	007197
ONIZIA DE FRANÇA QUIXABEIRA	2024016512	007300
PAULO FONSECA DA SILVA	2024016416	007198
PEDRO FERRARESI DANTAS CARVALHO	2024000971	009833
PORTA NOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	2024016956	011257
RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	2024016344	009635
THIAGO SIMAS MOURA	2023070990	007516

Palmas - TO, 22 de março de 2024.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, com imóveis/terrenos localizados em Palmas – TO, onde foi detectado o descumprimento de um dos artigos do Código de Posturas do Município de Palmas, Lei 371/1992. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades previstas em lei.

NOTIFICADO	NOTIFICAÇÃO	ARTIGO	PRAZO(DIA)
IONALDO DALL'AGNOL	03694	9º	05
FRANCISCO JUSTINO DA SILVA	13061	9º	05
RICARDO SAUER KRUGER	13066	9º	05
BALTAZAR BISPO FERREIRA	03644	9º	08
RICARDO SAUER KRUGER	13065	24	05
GUILHERME MARINHO SILVA	03707	183	IMEDIATO
ISALINO DOURADO ANDRADE	03265	220	03
IONES PEREIRA DA SILVA	03268	220	03
ANTONIO LUIS DE ARAUJO SILVA	03478	220	05
JAZULENE FARIAS DE SOUSA	13062	220	05
JOHNNY WESLEY GONÇALVES MARTINS	03483	254	05
ANTONIO FERNANDES JUNIOR	03484	254	05
CLECIO MARTINS ARAUJO	03499	254	15

\*Os prazos são contínuos, iniciam-se a partir da data da identificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia de seu vencimento. Só se iniciam ou encerram em dia de expediente normal. Art. 15, §1º, do Decreto 183/2010.

Palmas - TO, 25 de março de 2024.

Maísa Gabriele Pachêco  
Chefe da Ouvidoria e Demandas da Fiscalização Urbana

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO****PORTARIA/DGF/SEDEM Nº 026, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação Nº 82 - NM - publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.146 em 25 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2024, referente ao Processo nº 2023036553, que tem por objeto a contratação da empresa DFP COMERCIAL EIRELI-ME, para locação de estrutura de stands e extintores de incêndio para atendimento da demanda da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Servidor		Matrícula
Titular	Marilene Lima dos Santos Machado	413037674
Suplente	Jenyscleiton Rodrigues Lima	413062995

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato. O fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados e, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego  
ATO Nº 82 - NM.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024**

PROCESSO: 2023036553  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO  
 CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI-ME  
 OBJETO: Locação de stands e extintores de incêndio para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
 VALOR: R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na data da sua assinatura e terá duração até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício de 2024.  
 LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2024.  
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo nº 2023036553 nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 Classificação Orçamentária: 2600.23.691.7000.4427  
 Natureza de Despesa: 3.3.90.39  
 Fonte de Recursos: 15000000000103  
 Ficha: 20240426  
 Empenho: 7318  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal, o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº XXX.970.838-XX e do RG nº X.419.86X-X – SSP/IIRGD/SP– CONTRATANTE, DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.794.235/0001-35, com sede na Quadra 1112 Sul, Alameda 08, S/nº - QI F Lote 15, CEP: 77024-159, Palmas – TO, neste ato representada por JOHNATAHAN FERREIRA PIRES, brasileiro, solteiro, portador do RG X21.5XX SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº XXX.128.331-XX, como CONTRATADA.

**FUNDAÇÃO CULTURAL****PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 022/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 1.993, de 17 de setembro de 2013

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria/GAB-P/FCP Nº 016/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024, conforme abaixo:

- a) No ANEXO I, onde se lê:  
 “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº XXX/FCP Eleição Suplementar do CMPC Palmas”  
 Leia-se:  
 “Regulamento da Eleição Suplementar do CMPC Palmas”
- b) No Art. 1º do ANEXO I, onde se lê:  
 “II. Fase de Candidaturas – até o dia 27/03/2024;”  
 Leia-se:  
 “II. Fase de Candidaturas – até o dia 26/03/2024;”
- c) No §1º do Art. 7º, onde se lê:  
 “g) Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, emitida gratuitamente no link: <https://iito.ssp.to.gov.br/atestado/solicitacaoexterna/S;>”  
 Leia-se:  
 “g) Atestado de Antecedentes Criminais emitida pela SSP/TO, ou Certidão Judicial Criminal, que pode ser emitida gratuitamente no <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>”

Art. 2º As demais linhas permanecem sem alteração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA FESP Nº 29 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias ao servidor RAMON VALUÁ OLIVEIRA, matrícula nº 413010186, cargo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, para o período de 14/03/2024 a 22/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, anteriormente interrompidas pela Portaria FESP nº 162 de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.317 de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 30 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Fabiana Vendramini Campos Goveia, CPF nº 695.307.691-72, para atuar na função de Coordenadora do Programa de Residência em Medicina em Oftalmologia do Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º REVOGAR o Extrato de Termo Aditivo nº 047/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.428, de 21 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**PORTARIA FESP Nº 31 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SE EFEITO o Extrato de Termo Aditivo nº 029/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.424, de 13 de março de 2024, página 27 e 28, da profissional GABRIELA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 413048338.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.020523/2024  
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO  
PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Associação Água Doce – Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande  
OBJETO: Implementação da Coleta Seletiva através da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.  
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na QUADRA 104 NORTE, AC NE 01 Conjunto 01, Rua NE-01, Lote 09, Edifício Pérola, CEP 77015-638 – Palmas/TO, neste ato representada por sua Presidente, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, residente e domiciliada nesta capital, e a Associação Água Doce – Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande, com sede na TO 020, Km 11, CEP 77020-279, Taquaruçu Grande, Palmas – TO, com inscrição no CNPJ nº 21.788.064/0001-79, neste ato representado pelo Presidente da Associação Pablo Henrique Araújo Oliveira, residente e domiciliado em Palmas.

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

### PORTARIA N.º 06/2024, GAB/FJP, 26 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 2.298, de 29 de março de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lyvvio Max Coelho Resende de Aguiar, matrícula: 413049094 com o encargo de Fiscal e Kamila de Sousa Lima, matrícula: 413049126 como Suplente do Contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresa/CNPJ	Nº do Contrato
2024022060	Aquisição de crédito estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte) por meio de crédito em cartão magnético, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) / Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para subsidiar 632 (Seiscentas e Trinta e Duas) vagas aos estudantes carentes de Palmas/TO, matriculados em instituições de ensino superior ou de nível profissional técnico, integrado a rede federal tecnológica dos selecionados por meio do Edital Processo Seletivo Simplificado – Cartão do Estudante – N.º 01/2024/FJP – Fundação Municipal da Juventude de Palmas – FJP, atendendo o Programa – Cartão do Estudante / PPA 2022-2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Agência de Transporte Coletivo de Palmas – ATCP. CNPJ: 49.037.995/0001-54	05/2024

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitado.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior  
Presidente Interino da Fundação Municipal da Juventude de Palmas  
TO Nº 1.286 – DSG

### PROCESSO: 2024022060

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CRÉDITO ESTUDANTIL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO (VALE-TRANSPORTE) POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS (ATCP) / SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, PARA SUBSIDIAR 632 (SEISCENTAS E TRINTA E DUAS) VAGAS AOS ESTUDANTES CARENTES DE PALMAS/TO, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR OU DE NÍVEL PROFISSIONAL TÉCNICO, INTEGRADO A REDE FEDERAL TECNOLÓGICA DOS SELECIONADOS POR MEIO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CARTÃO DO ESTUDANTE – N.º. 01/2024/FJP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP, ATENDENDO O PROGRAMA – CARTÃO DO ESTUDANTE / PPA 2022-2025, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.  
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº. 06/2024:** A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº. 2024022060, declaro a presente Dispensa de Licitação, com a devida justificativa nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº. 2.460, art. 49 de 15 de Dezembro de 2023, para a Aquisição de crédito estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte) por meio de crédito em cartão magnético, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) / Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para subsidiar 632 (Seiscentas e Trinta e Duas) vagas aos estudantes carentes de Palmas/TO, matriculados em instituições de ensino superior ou de nível profissional técnico, integrado a rede federal tecnológica dos selecionados por meio do Edital Processo Seletivo Simplificado – Cartão do Estudante – N.º. 01/2024/FJP – Fundação Municipal da Juventude de Palmas – FJP, atendendo o Programa – Cartão do Estudante / PPA 2022-2025,

conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio de seu representante AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS – ATCP, CNPJ Nº. 49.037.995/0001-54, conforme Termo de Referência nº. 02/2024 e Justificativa nº. 02/2024/GAB/FJP constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 358.214,40 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional programática: 93.8900.14.422.2000.4510 – Auxílio Cartão do Estudante. Natureza da despesa: 33.90.18, Subitem: 9901, Fonte: 15000000000103, Ficha: 20241463, Nota de Empenho nº 9119 emitida em 26 de março de 2024.

Palmas/TO, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024/FJP

PROCESSO Nº: 2024022060  
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS – FJP.  
CONTRATADO (A): AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS – ATCP.  
OBJETO: Aquisição de crédito estudantil de transporte coletivo urbano (vale-transporte) por meio de crédito em cartão magnético, através da Agência de Transporte Coletivo de Palmas (ATCP) / Sistema de Bilhetagem Eletrônica, para subsidiar 632 (Seiscentas e Trinta e Duas) vagas aos estudantes carentes de Palmas/To, matriculados em instituições de ensino superior ou de nível profissional técnico, integrado a rede federal tecnológica dos selecionados por meio do Edital Processo Seletivo Simplificado – Cartão do Estudante – Nº. 01/2024/FJP – Fundação Municipal da Juventude de Palmas – FJP, atendendo o Programa – Cartão do Estudante / PPA 2022-2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
VALOR TOTAL: R\$ 358.214,40 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).  
BASE LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº. 2.460, art. 49 de 15 de Dezembro de 2023 e alterações, e demais normas aplicáveis.  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:  
Gestão/Unidade: Unidade Gestora: 8900  
Fonte: 15000000103  
Programa de Trabalho: 93.8900.14.122.2000.4510  
Elemento de Despesa: 339018  
Nota de Empenho: 9119 de 26 de março de 2024.  
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2023 ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº. 27.297.958/0001-42, com sede Quadra ACSV-SO 41, Av. LO-09, Lote 25-A, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente Interino, o Sr. Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Júnior, portador do RG nº. XX985XX SSP/DF e do CPF nº. XXX.065.221-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS – ATCP, CNPJ nº. 49.037.995/0001-54, doravante denominado CONTRATADO (A), representado pelo Presidente, Sr. Eliezer Moreira de Barros, portador do RG nº. XX76XX SSP/TO, e CPF Nº. XXX.885.301-XX.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no despacho de dispensa de licitação nº 03/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.403, pág. 13, de 09 de fevereiro de 2024.

ONDE SE LÊ:  
NO VALOR DE R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEIA-SE:  
NO VALOR DE R\$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)

Palmas – TO, 26 de março de 2024.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## PREVIPALMAS

### EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 DO PE Nº 003/2023 – DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - SEDUC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins - SEDUC

Certame: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Ata de Registro de Preços: 003/2023

Validade da Ata: até o dia 29/03/2024

Processo Administrativo: 2023/27009/024593

Órgão Aderente: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS

Processo de Adesão: 2023060552

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	PERÍODO/QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.	Serventes de limpeza – de segunda a sexta: 7h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min	Posto	12 meses/03	R\$ 3.800,82	R\$ 11.402,46	R\$ 136.829,52
2.	Jardineiros – de segunda a sexta: 7h00min às 11h00 e das 13h00 às 17h00min.	Posto	12 meses/01	R\$ 4.261,54	R\$ 4.261,54	R\$ 51.138,48
03.	Copeiras – de segunda a sexta: 7h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.	Posto	12 meses/01	R\$ 3.833,03	R\$ 3.833,03	R\$ 45.996,36
VALOR TOTAL DA ADESAO:					R\$ 233.964,36	

Palmas -TO, 26 de março de 2024.

Thiago de Paulo Marconi  
Presidente Interino do PREVIPALMAS

